LEI Nº 2.054, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DA FONSECA À ESCOLA MUNICIPAL DE ARROZAL.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DA FONSECA** a Escola Municipal do arrozal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 12 de setembro de 2002.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal